



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



VEREADOR CELSO LUIZ VIEIRA COELHO

TEKINHO LEGAL

INDICAÇÃO Nº 297 / 2018

AO: EXMO. SR. PRESIDENTE

DD: ANDERSON MAIÁ DOS SANTOS

ASSUNTO: REITERAR A INDICAÇÃO Nº 526/2017, NO QUAL SOLICITO CALAFETAR O QUEBRA-MAR, COLOCAR BANCO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO BAIRRO DO PONTAL.

Indico á Mesa Diretora, ouvido o Plenário, na forma regimental, com fundamento no **Artigo 199**, desta Casa Legislativa, que se Oficie a Prefeitura Municipal de Paraty, Exmo. Sr. **Carlos José Gama Miranda**, Prefeito Municipal, Reiterar a Indicação, nº **526/2017**, no qual solicito Calafetar o Quebra-Mar, colocar Banco e Iluminação Pública no Bairro do Pontal.

JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se a Presente Indicação, por Solicitação dos Moradores, pois está passando areia da Praia para o Rio e por ser um Ponto Turístico.

Assim sendo, que se pede, indica a Prefeitura Municipal de Paraty, através de sua Secretaria de Obras e Transportes, a pedido desta Casa Legislativa.

Paraty-RJ., Sala das Sessões, em 03 de Maio de 2018.

Autor

CELSO LUIZ VIEIRA COELHO

VEREADOR

TEKINHO LEGAL - PMDB

Celso Luiz Vieira Coelho
 Tekinho Legal
 2º Secretário - PMDB

APROVADO	
Por <u>07</u> votos a favor,	
<u>2</u> votos contra	
e <u> </u> abstenção(ões).	
Paraty, <u>03/05/18</u>	
<u>[Assinatura]</u>	
Presidente	

RECEBIDO EM
 03/05/18